



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA FEAM N° 728, 16, DE JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria Feam n° 692, de 21 de março de 2023, que institui a Comissão de Gestão da Informação no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 20/06/2026\)](#)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição conferida que lhe confere o inciso I do art. 10 do Decreto n° 48.707, de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° – Os incisos III e IV do caput e o parágrafo único do art. 2° da Portaria Feam n° 692, de 21 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o caput do mesmo artigo acrescido dos seguintes inciso VI e VII:

"Art. 2° – (...)

III – Rodrigo Guimarães Fonseca, Gestor Ambiental, Masp 1.434.976-5;

IV – Eraldo Ribeiro de Souza, Gestor Ambiental, Masp 1.380.342-4;

(...)

VI – Afonso Henrique Ribeiro, Masp 1.366.240-8;

VII – André Felipe Siuves Alves, Masp 1.234.129-3.

Parágrafo único – A Comissão de Gestão da Informação será presidida por Rosa Maria Cruz Laender Costa, Masp 1.043.948-7."

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente